



Enviado à Internet/DJE em: 27/6/2019
DJE nº.: 10523
Disponibilizado em: 28/6/2019
Publicado em: 1º/7/2019

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PORTARIA N. 22, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito CRISTIANE PADIM DA SILVA, da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, para responder cumulativamente pela competência administrativa das Varas Especializadas da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, localizadas no Complexo Pomeri, como Dirigente Administrativo.

Art. 2º As atribuições do Dirigente Administrativo se restringem à administração operacional daquele espaço físico, quanto à organização, ao funcionamento, à disciplina, ao gerenciamento de material permanente e de uso contínuo, bem como ao atendimento aos expedientes com assuntos de mesma natureza e ao devido encaminhamento daqueles de competência diversa.

Parágrafo único. Não se incluem entre as atribuições do Dirigente Administrativo quaisquer atos de natureza jurisdicional, em especial aqueles enumerados nos arts. 148 e 149 da Lei n. 8.069/1990 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente), cujo processamento deve observar a divisão de competências previstas nas Resoluções n. 1/1999-TP e 10/2000-TP, que referendou o Provimento n. 41/1999-CM.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 1/2017-CM, de 10-01-2017, disponibilizada no DJE/MT n. 9942, de 18-01-2017 e publicada em 19-01-2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Documento assinado digitalmente